



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDAEB CD96DF958AF61BDE6CFBFB D8CB0

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.264/2021 - Altera o artigo 1º do decreto 1.226/2021 que decretou Estado de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Uauá/BA e dá outras providências.
- DECRETO Nº 1.265/2021 - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Atividades e Eventos Culturais.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.264/2021

“Altera o artigo 1º do decreto 1.226/2021 que decretou Estado de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Uauá/BA e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 1.226/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, no âmbito da prefeitura municipal de Uauá/BA, durante o período de 60 dias (sessenta dias) prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e desde que tecnicamente justificado. Fica permitido, por este ato administrativo, a aquisição de medicamentos, pensos, materiais de limpeza e combustíveis, além da contratação de veículos para transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio respaldado pelo programa TFD, o que caracteriza, indubitavelmente, a essencialidade dos serviços, contratações e aquisições justificado dentro do princípio da legalidade disposto no Art. 37 da Constituição Federal. ”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.265/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Atividades e Eventos Culturais”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ELISMÁRIO GONÇALVES DE SOUZA SILVA** para o cargo de Coordenador de Atividades e Eventos Culturais (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de janeiro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97